



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 202 de 29 de maio de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, prorrogada pela Portaria nº 0500, de 17 de março de 2017, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei nº 8.112/90;

considerando o artigo 12 da Lei nº 8.270/1991;

considerando o contido na Lei nº 6.514/77;

considerando a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214/78, que estabeleceu as Normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16;

considerando a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013;

considerando o Decreto nº 93.412/86; e a Lei nº 12.740/12 e as respectivas alterações;

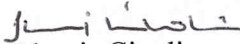
considerando o memorando nº 079/2017, de 23/05/2017, da Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos,

RESOLVE

conceder Adicional de Periculosidade de grau único, equivalente a 10%, a partir de 01/03/2016, à servidora abaixo relacionada lotada na Divisão de Suporte ao Usuário do Câmpus Pato Branco da UTFPR, definido em conformidade com o Laudo de Avaliação Ambiental emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho da UTFPR e com o respectivo parecer individual:

Servidor	Matrícula Siape	Nº do Parecer Individual	Nº do código laudo Siape
Dalila Giovana Pagnoncelli Laperuta	1684761	021/2017	2017000084

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco


Idemir Citadin
DIRETOR-GERAL